



PORTARIA PROREH/Nº 1966, de 20 de outubro de 2014

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **DNIEBER CHAGAS DE ASSIS**, Matrícula nº 1608959, da Escola Técnica de Saúde, classificado como DIII nível 3, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009201/2014-74,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA NOVAES**, SIAPE 1741658, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins, **CHIRLAINE CRISTINE GONÇALVES**, SIAPE 1938149, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e **SANDRA REGINA TOFFOLO**, SIAPE 1755180, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luiz Bertolucci Júnior